



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 024/2025

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA -

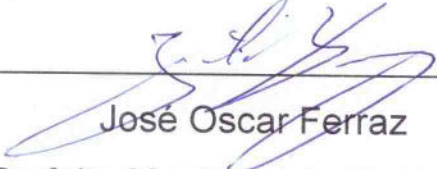
O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELIZÂNGELA CARLOS TOLEDO**, ocupante do cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, o pagamento de abono de permanência (de conformidade com a Lei Municipal nº 499 de 08 de janeiro de 2008, art. 63 c/c art. 58) conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/01/2025.

Guiricema, 23 de janeiro de 2025



José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema